



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA.

PROCESSO N° 0010743-65.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.433.781/0001-86, sediada na Rua João Fiscal, s/n, Conjunto Manoel Julião, Rio Branco-AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Clealdo Soares Freire, portadora da Carteira de Identidade n° 229**7 - SSP/AC, e CPF n° 913.***.***-72, tendo em vista o que consta no Processo n° 0010743-65.2023.8.01.0000 e em observância às disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa do contrato para realização de serviços não incluídos no orçamento original, conforme manifestação, relatório da área técnica, id 1853854 e planilha de composição de custos, id 1854844, perfazendo um acréscimo de 9,41% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 766.215,27 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 838.304,26 (oitocentos e trinta e oito mil trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 72.088,99 (setenta e dois mil oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho:

203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou

203.006.02.122.2293.1256.0000 - Plano de obras/Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios do TJ/AC, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100 e/ou

203.009.02.122.2293.1257.0000 - Plano de obras/Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios do TJ/AC - 1º grau, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100

Elementos de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, **4.4.90.51.00** - Obras e Instalações, **4.4.90.52.00** - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Clealdo Soares freire, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 16/08/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1876029** e o código CRC **227EEE58**.